## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2012.

(Do Sr. Junji Abe)

Requer informações ao Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, acerca da implantação da Portaria nº. 81/09, que institui oficialmente no âmbito do SUS a Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, seja solicitadas informações ao Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, acerca da implantação da Portaria nº. 81/09, que institui oficialmente no âmbito do SUS a Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica.

1. Prazo para a publicação da regulamentação da Portaria e efetiva oferta do atendimento na rede pública de saúde.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Através do Requerimento de Informação n. 1813/2012, solicitei informações a este Ministério acerca da implantação da Portaria nº. 81/09, que institui oficialmente no âmbito do SUS a Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica e obtive, em 24/04, resposta parcial ao solicitado. No documento recebido, a

CGMAC – Coordenação Geral da Média e Alta Complexidade do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde, vinculada à Pasta, informa que os procedimentos estão em curso e detalha aspectos técnicos, mas não apresenta prazo para o início da prestação dos serviços.

Por tais motivos, reitero o pedido de informações acerca do questionamento em referência. Ademais, tal iniciativa vem ao encontro do fiel cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, de de 2012.

JUNJI ABE
Deputado Federal
PSD/SP